



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)  
RESOLUÇÃO Nº 32, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.010320/2016-36 e o que ficou decidido em sua 246ª reunião, realizada em 24 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Político-Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, **campus** Avançado de Varginha-MG da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para todos os alunos matriculados no curso, cujo teor encontra-se na forma impressa do referido projeto junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.

**Profa. Magali Benjamim de Araújo**  
Presidente do CEPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700  
37130-000 – Alfenas - MG



27-10-2016